



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 30/11/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 15/2022 da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, iniciada às 10:00 horas e concluída às 12:30.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 15/2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documentos Previsionais para o ano 2023;
- b) Aprovação da contratação do Revisor Oficial de Contas;
- c) Aprovação da adesão do Município do Fundão à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
- d) Alteração e aprovação da nova minuta do Acordo de Habitação Municipal de Emergência Social;
- e) Ratificação do contrato de parceria celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades, no âmbito da Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã;
- f) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine;
- g) Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2022/2023;
- h) Canal da Denúncia do Município do Fundão – designação de responsável pela gestão;
- i) Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2022”;
- j) Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Rua do Arco, Fundão;



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Largo do Pelourinho, Alpedrinha;
- l) Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Alpedrinha;
- m) Indemnização por danos – Sebastian Molina Paz.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação unifamiliar – Valverde;
- b) João Cerdeira Duarte – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Três Povos;
- c) António Manuel Vaz da Cruz – alteração de habitação unifamiliar para habitação coletiva (licenciamento) – Fundão;
- d) Joaquim Manuel Salvado Pires – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Alcaide;
- e) António do Espírito Santo Salvado – construção de arrecadação agrícola – Enxames;
- f) João Virgílio de Oliveira Ferreira – legalização de arrumos agrícolas – Alcaide;
- g) Inez Costa Pimentel – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Salgueiro;
- h) Herdeiros de Álvaro Clemente – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão;
- i) Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão;
- j) Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa;
- k) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Fundão;
- l) Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.603/22;
- m) Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.604/22.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 24 de novembro de 2022.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta de alguns dados relacionados com a atividade municipal. Começou por referir que tiveram uma reunião com a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Elvira Fortunato, e com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, Pedro Nuno Teixeira, de forma a fomentarem um acordo entre o município e várias universidades, nomeadamente, a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Salamanca, para a criação de uma oferta de formação e capacitação superior, na área das migrações. Nessa reunião, tiveram oportunidade de fazer uma breve apresentação deste projeto, bem como dar conta daquilo que são algumas das prioridades do município, relativamente aos centros de investigação aplicada para os próximos anos, uma vez que esta é uma das áreas em que o município pretende investir, em parceria com o sistema científico, designadamente o 5G, a inteligência artificial, a automação, a área da biotecnologia e da saúde, assim como, em componentes aplicadas ao Agrotech, áreas com as quais o município se encontra a trabalhar. Neste âmbito, foi também feito um convite à Senhora Ministra e ao Senhor Secretário de Estado, para que nas próximas semanas possam visitar o nosso concelho. Informou, ainda, que está prevista a visita da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Martins, e da Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, no próximo dia 2 de dezembro, ao Centro para as Migrações do Fundão e que depois terá lugar uma reunião no âmbito do Programa Escolhas, a nível da NUT Centro e da NUT Norte. Informou, em seguida, que tiveram uma reunião com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, conectada com o Programa FAMI – Fundo Asilo, Migração e Integração, em termos daquilo que serão os programas futuros e o reforço de capacidades para o nosso Centro para as Migrações e na qual tiveram oportunidade de mencionar a fase que falta recuperar, no antigo Seminário do Fundão e que está, neste momento, em candidatura. Deu conta que participaram, juntamente com o Senhor Vice-presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, José Morgado, e com os municípios da Cova da Beira, na continuação de um plano de valorização maior das áreas de Tecnologias de Informação, na Cova da Beira. Trata-se de um estudo que está a ser feito em conjunto com a UBI – Universidade da Beira Interior e que foi protocolado entre os municípios da Cova da Beira.





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente a alguns eventos que decorreram nos últimos dias e que contaram com a participação do Município do Fundão, deu conta do debate que decorreu no âmbito do vigésimo aniversário do CETRAD – Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento, a Unidade de Investigação e Desenvolvimento com maior longevidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), subordinado ao tema “Desenvolvimento Inteligente em Territórios do Interior: Quem Aprende com Quem?”, associado àquilo que são as políticas de inovação para o interior. Referiu que o município tem procurado estabelecer parcerias fortes com a UTAD, reforçando-as com aquilo que foi também um protocolo de colaboração assinado entre o Município do Fundão e a Diputación Provincial de Cáceres, no âmbito do centro de testes e demonstração de projetos inovadores na área agrícola. No dia 24 de novembro, o Senhor Presidente participou num seminário sobre os Fundos Comunitários, promovido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, onde teve oportunidade de falar sobre “As Cidades do Novo Bahaus Europeu”, no âmbito da participação do Município do Fundão, em parceria com o Município da Covilhã, no projeto CRAFT – *Creating Actionable Futures*, do novo Bahaus Europeu da União Europeia. A cidade do Fundão encontra-se entre as sessenta cidades europeias selecionadas que irão testar e partilhar modelos de transformação urbana no sentido da neutralidade climática no projeto CRAFT. Deu conta que estiveram presentes na primeira reunião de um outro projeto do RurbanLink que está relacionado com iniciativas comunitárias, dentro do Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT, onde o município tem várias candidaturas, destacando a candidatura ao Programa H2020 – Horizon 2020. No âmbito das comemorações do centenário do escritor José Saramago, decorreu, no dia 25 de novembro, na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, o lançamento do livro “Deste Mundo e do Outro: Crónicas de José Saramago no Jornal do Fundão”. Uma obra que compila todas as crónicas de José Saramago escritas para o Jornal do Fundão. O Senhor Presidente acrescentou ainda que, este livro se encontra conectado com uma das últimas obras do autor, “A Viagem do Elefante”, onde escreveu sobre freguesias do nosso concelho, Castelo Novo e Alpedrinha, dando azo a vários projetos, nomeadamente, a um roteiro onde o município é parceiro com a Associação de Freguesias da Raia e do Côa, no que diz respeito à promoção deste livro e de alguns espetáculos, nomeadamente, com o Teatro ACERT – Associação Cultural e Recreativa de Tondela, neste caso, a “Passarola” e “A Viagem do Elefante”, onde é feita a recriação de uma viagem que culmina no nosso território nacional, em Figueira de Castelo Rodrigo e que passou por Castelo Novo. Entre os dias 18 e 20 de novembro, na aldeia do Alcaide, decorreu o Míscaros – Festival do Cogumelo 2022, uma edição que foi considerada uma das melhores edições de sempre do festival e, nesse sentido, o Senhor Presidente deixou uma nota de parabéns a toda a organização



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que contou com o apoio do município. No dia 19 de novembro, o município marcou presença no “Cova da Beira Converte”, um movimento de organizações e cidadãos que se uniram para criarem um Plano Participativo de Desenvolvimento da Cova da Beira, com o objetivo de definirem ações concretas que aumentem a resiliência desta região, fomentem a participação dos cidadãos, impulsionem a economia local e aumentem o nível e a qualidade de vida da população. O Senhor Presidente justificou ainda a sua ausência na última reunião de câmara, por ter estado de visita a Angola, entre os dias 13 e 18 de novembro. Nessa visita foi possível realizar reuniões com a Diretora Nacional da Formação de Quadros do Ministério da Educação daquele país, a Associação Instituto Piaget de Angola, o Sindicato Nacional de Professores e Kora Angola. Nestas reuniões foram tratados assuntos como possíveis parcerias nas áreas da educação e migração, nomeadamente, no acolhimento de alunos e partilha de boas práticas no ensino e formação profissional, atração de investimento e dinamização de projetos na área da inovação social. Nesse sentido, deu conta que nos próximos dias irá decorrer uma reunião com o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, a fim de verificar se os alunos que estejam no final de curso de medicina em universidades angolanas poderão ter oportunidade de fazer um estágio neste Centro Hospitalar. Por último, acrescentou que espera que, nos próximos meses, possam ter todos estes projetos de cooperação mais concertados. Referiu que, no dia 29 de novembro, houve um encontro com o Senhor Embaixador da Guiné-Bissau em Portugal, Hélder Vaz Lopes, em que foi dado espaço ao projeto-piloto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, relativamente àquilo que possa vir a ser a agilização do processo de chegada de alunos guineenses, no seguimento da visita que o Município do Fundão fez recentemente à Guiné-Bissau.

No que diz respeito a eventos futuros, o Senhor Presidente referiu que, no próximo dia 3 de dezembro, decorrerá na Freguesia da Orca, a inauguração da Casa do Queijo da Orca, que se iniciará às quatro da tarde, deixando, nesse sentido, um convite a todo o executivo, pedindo para que, posteriormente, pudessem confirmar a sua possível presença. Também nesse dia, terá lugar em Janeiro de Cima a inauguração da Capela Mortuária, Casa da Paz. No dia 30 de novembro, realizar-se-á a segunda edição da Corrida dos Restauradores, onde será celebrada uma das seculares tradições do Fundão, a Arruada do primeiro de dezembro que coincide com a ligação da iluminação de Natal que marca o início da quadra natalícia e das atividades do Natal Fundão 2022. Deu ainda conta que, no próximo dia 20 de dezembro, decorrerá o tradicional Jantar de Natal, um momento de confraternização, que esteve interrompido durante dois anos.

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Presidente manifestou uma preocupação, já anteriormente mencionada e que se relaciona com a área da saúde, neste caso com o médico de



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Silvares, referindo que já houve um acordo entre o Centro Hospitalar e o ACeS Cova da Beira – Agrupamento de Centro de Saúde da Cova da Beira, no entanto, o município tem estado em contato com a ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro, para que possa validar esse acordo com a maior brevidade possível. Disse que esta é uma situação que permanece por resolver mas que, no entanto, têm expectativa que este novo concurso que vai decorrer traga consigo, pelo menos, o preenchimento de quatro vagas para o concelho do Fundão. Acrescentou que, neste momento, há cerca de seis mil utentes no concelho sem médico de família, uma situação que é ainda mais complexa na zona do pinhal, onde a população se encontra completamente desprotegida. Acrescentou que, apesar de no Fundão os cidadãos terem acesso à consulta aberta, algo que ajuda a mitigar um pouco a situação, este processo não é suficiente, sobretudo, para as pessoas da zona do pinhal, sendo necessário resolver esta situação o mais rapidamente possível. Por último, e no âmbito do concurso para a chegada de novos médicos, o Senhor Presidente disse ter pedido que no próprio processo do concurso, fosse referenciada a possibilidade de estes médicos terem acesso a uma bolsa destinada a compartilhar as suas deslocações, um valor que não tem sido pago. Nesse sentido, irão criar um programa que combata esta problemática, um programa de reforço da mobilidade.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por cumprimentar todos os presentes e dar conta que o Fundão acolheu a Seleção Nacional de Futsal Sub-21, nomeadamente, o selecionador nacional, João Mendes, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Castelo Branco. Esta visita decorre dos dois jogos que foram disputados contra a Espanha, nos dias 29 e 30 de novembro, no Pavilhão Francisco José Tavares. Relativamente à segunda edição da Corrida dos Restauradores disse que o Fundão é dos poucos municípios portugueses em que ainda se assinala a Restauração da Independência em 1640, no primeiro de Dezembro e, nesse sentido, há um ano tomaram a decisão de avançarem com uma corrida noturna única na nossa região. Referiu que têm conhecimento de outros municípios que acabaram por adotar também esta ideia, contudo, esta foi a primeira a ser realizada e irá percorrer toda a zona antiga do Fundão, nomeadamente, a Rua dos Restauradores e o Bairro do Espírito Santo e será uma prova com cerca de dez quilómetros, com quatro voltas para os seniores. Destacou a adesão a esta prova, uma adesão nacional, com atletas inscritos desde o Algarve, a Lisboa, ao Porto, a Braga e outros locais, que olharam para esta prova com bastante interesse, estimando-se que sejam cerca de quatrocentos e cinquenta os inscritos, algo que reflete bem essa procura e interesse. Trata-se de uma prova aberta, não com o intuito de alcançar um prémio, mas acrescenta que haverá um conjunto de brindes e um prémio de participação para todos os inscritos. Sublinhou o interesse demonstrado por esta prova,





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desejando que a mesma corra com toda a segurança, acrescentando que é isso que têm tentado promover, visto que se trata de um circuito urbano e que irão acender as luzes de Natal às sete horas da tarde, altura em que irá decorrer a primeira prova dos escalões mais pequenos. Este ano a prova trará consigo uma novidade, neste caso, a componente cultural associada à componente desportiva, através de bandas que irão animar todo o percurso e os atletas. A intenção do município é manter toda a iluminação ligada, até que terminem as celebrações referentes ao Dia da Restauração da Independência, que irão começar à meia-noite na Praça do Município, respeitando sempre aquilo que é a orientação do Governo, para que se desligue a iluminação de Natal todos os dias à meia-noite. Nos restantes dias a iluminação irá funcionar das seis da tarde à meia-noite. Continuando a sua intervenção, disse que este evento decorre também numa altura em que o Município do Fundão foi galardoado, pela quarta vez, como “Município Amigo do Desporto”, uma valorização do papel que o município tem alcançado, sobretudo, na garantia das modalidades desportivas e na forma como tem garantido esses equipamentos e essa oferta aos atletas no concelho do Fundão. Ainda na área do desporto, deu conta de um piloto, apoiado pelo Município do Fundão e que possui uma grande empresa de confeções no Fundão, Mico Mineiro, foi campeão nacional na categoria Gentleman no desporto Caterham no Super Seven. Disse que se trata de um piloto que corre com os símbolos do Fundão e, nesse sentido, quis sublinhar essa vitória que é um motivo de orgulho para a nossa região, em especial para o Município do Fundão.

Prosseguindo, deu conta da presença do município num debate muito interessante, com vários municípios da linha da Beira Baixa, onde foi discutido o futuro, à luz da perspetiva dos municípios, daquilo que deveria ser a aproximação da linha ferroviária ao desenvolvimento desta região, e a forma como ela também pode ser ligada à Europa. Referiu que foi um debate muito relevante e que deveria ser visto como uma forma de aprofundamento das relações.

Terminou a sua intervenção, manifestando a sua também enorme preocupação, relativamente à falta de médicos no concelho do Fundão, uma situação que tem causado grandes constrangimentos devido à aposentação de médicos, nomeadamente, na zona do pinhal, tal como tinha sido referido pelo Senhor Presidente. Disse que esta situação leva a muitos problemas, sobretudo, numa altura em que as unidades de saúde são mais procuradas, devido ao tempo que vivemos em termos de doenças respiratórias, acabando muito dos utentes por se dirigirem à Casa do Povo para pedir ou renovar receitas médicas e apenas uma semana depois, é que existe esse atendimento. Nesse sentido, reforçou aquilo que é a sua preocupação, sabendo que se trata de soluções burocráticas ou financeiras, contudo, acrescenta que estamos a falar da saúde das pessoas e dessa forma não podem tolerar isso.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Após a intervenção do Senhor Vice-presidente, usou novamente da palavra o Senhor Presidente para desejar as maiores felicidades à anterior Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Rita Marques, com a qual o Fundão teve imensos contatos, que foi agora substituída por Nuno Fazenda, a quem o Senhor Presidente deixou uma nota de regozijo e de muitas felicidades, ainda para mais tratando-se de uma pessoa que provém da nossa região, também da área do turismo, trazendo desta forma alguma esperança para aquilo que possa ser um caminho de valorização deste setor na nossa região.

No seguimento da intervenção do Senhor Vice-presidente, relativamente à rede ferroviária, o Sr. Presidente partilhou aquilo que é uma posição conjunta da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que, em relação ao traçado do comboio a alta velocidade, manifestou que seria importante para a coesão da região centro e em concreto, nas suas futuras relações para a parte interior da região, que este traçado, quando da sua passagem próximo das Serras de Aire e Candeeiros, passasse pelo lado este, ou seja, mais próximo da faixa interior do traçado e não a faixa mais litoral. Referiu que isso poderia, no futuro, facilitar aquilo que possa ser as ligações mais horizontais da região, relativamente ao acesso desse grande investimento estrutural que é a alta velocidade. Nesse sentido, disse que também manifestaram algumas questões associadas à questão do tráfego de mercadorias pesadas, nomeadamente, a necessidade de olharmos para esta situação, do ponto de vista do Estado, como algo que provavelmente exigirá alguma discriminação positiva. Disse que se trata de um projeto estruturante para a região, o Porto Seco da Guarda, e que será de grande relevância para todos, sendo necessário que a mobilidade ferroviária se torne eficaz e, sobretudo, muito competitiva. Outra dificuldade que tem sido abordada ao longo destas reuniões é o facto de muitas vezes os comboios irem em vazio ou voltarem em vazio, o que aumenta os custos por vagão, uma questão muito importante e que deve também ser resolvida, garantindo a qualidade do transporte ferroviário, quer de passageiros, quer de mercadorias, aproveitando aquilo que é a linha da Beira Baixa. Referiu que também os municípios do Fundão e Covilhã têm estado em conversações para trabalharem aquilo que possa ser uma solução diferente da tipologia de transporte ferroviário, entre Fundão e Covilhã. Nesse sentido, estão agora previstas um conjunto de diligências e de trabalhos de estudo com estruturas especializadas nesta área dos transportes e uma reunião com a Universidade da Beira Interior, para que se possa entrar numa nova geração de projetos que permita reforçar a linha ferroviária entre estes dois espaços urbanos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e referindo uma iniciativa que decorreu no dia 25 de



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

novembro, promovida pelo Gabinete Pela Igualdade de Apoio à Vítima, em parceria com o Agrupamento de Escolas do Fundão, com a Academia Sénior do Fundão, com a GNR – Guarda Nacional Republicana e outras entidades, de forma a assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres com a realização de um debate sobre este tema. Esta iniciativa contou com a participação de cento e vinte alunos e outras pessoas da comunidade e foi um debate bastante importante, dado que se verificou um aumento no número de casos, quer a nível distrital, quer a nível da Cova da Beira, de violência doméstica, sobretudo, em mulheres. Nesse sentido, a Senhora Vereadora referiu que irão continuar a trabalhar e a realizar várias ações para que possa combater este tipo de violência na nossa região. Também neste dia, realizou-se na Escola Profissional do Fundão, a conferência intitulada “Os Direitos da Criança/Jovem no planeamento das políticas públicas e na promoção do desenvolvimento local”, organizada pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão. Neste âmbito, foi ainda apresentado o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Jovens do Fundão. No dia 29 de novembro, a Senhora Vereadora foi uma das oradoras na conferência “A Integração Social e Empregabilidade de Refugiados em Portugal” que decorreu na Universidade Nova de Lisboa, organizado pela Social Innovation Sports e Positive Benefits, no âmbito do projeto Welcome Sports Club. Nesse sentido, a Senhora Vereadora teve oportunidade de apresentar a política de integração de migrantes implementada pelo Município do Fundão, numa iniciativa que reuniu vários especialistas, que debateram os principais obstáculos e respetivas soluções na inclusão social e integração profissional de refugiados na sociedade portuguesa. Deu conta que também tiveram presentes, no dia 26 de novembro, no segundo Fórum Nacional das Redes UNESCO sobre “O contributo das Redes UNESCO para a construção da paz”. Este evento teve lugar no Altice Fórum Braga e reuniu personalidades e instituições nas mais diversas áreas de intervenção, como é o caso das Casas e Lugares do Sentir que aderiu ao Centro UNESCO em 2017. A sessão de abertura esteve a cargo do Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, José Filipe Moraes Cabral, bem como, do Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva. A Senhora Vereadora foi moderadora de um grupo de trabalho cuja temática foi a “Ação em prol de uma cultura de Paz” e, para além da sua participação, a Câmara Municipal do Fundão proporcionou uma amostra de produtos endógenos do Fundão, com o objetivo de divulgar todo o trabalho realizado nas Casas e Lugares do Sentir. Concluindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora informou ainda todos os presentes que o Fundão irá acolher, durante o próximo ano, o terceiro Fórum Nacional da UNESCO.





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que no dia 7 de dezembro, irá realizar-se nos Campos Experimentais do Município do Fundão, situados no Seminário do Fundão, o balanço da Campanha das Prunóideas 2022, realizado pelo COTHN – Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Documentos Previsionais para o ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“De acordo com o estabelecido no art.º 33 n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta de: Orçamento Municipal para o ano 2023 e respetivas normas de execução do Orçamento Municipal, e documentos anexos. Mapa de pessoal para o ano 2023. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo ou Conta Cauçionada até ao montante de 1.500.000,00 para o ano 2023.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Documentos Previsionais para o ano 2023)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este assunto, começou por usar da palavra o Senhor Presidente, para fazer uma breve apresentação do ponto. Referiu que o mesmo irá voltar à próxima reunião de câmara, visto que a próxima Assembleia Municipal está agendada para o próximo dia 20 de dezembro. Disse que já reuniu com todas as forças partidárias, faltando ouvir apenas uma, no entanto, estes documentos devem ser enviados para a Assembleia Municipal até ao dia 30 de novembro. Contudo, nada invalida que novos contributos sejam valorizados e ponderados e, eventualmente, possam ainda vir a ser integrados nessa proposta de orçamento, até ao dia 10 de dezembro. Deu, ainda, conta que já tinha em sua posse o parecer prévio do FAM – Fundo de Apoio Municipal e que o mesmo iria ser distribuído por todos os membros do executivo, dando conta que o mesmo é positivo, relativamente àquilo que é a proposta de orçamento, todavia, sempre com algumas recomendações e algumas questões.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à proposta de orçamento, começou por referir que este é um documento que já enquadra a descentralização de competências, uma vez que o anterior orçamento não contemplava esta situação, tendo sido necessário ao longo do ano fazer vários ajustes ao mesmo. Nesse sentido, este orçamento já incorpora um ano inteiro daquilo que foi esta descentralização, incorporando também a parte da ação social. Sobre este assunto, referiu que ainda não tinha tido acesso à versão final do Orçamento do Estado, no qual poderão, eventualmente, ter sido corrigidos alguns valores em alta, no que diz respeito à descentralização na área da educação e ação social, segundo o conhecimento que têm das negociações que estavam a ser feitas entre o Ministério da Coesão Territorial e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que leva a crer que poderá haver uma correção no âmbito da receita. Prosseguindo, referiu que os dados presentes nestes documentos previsionais são aqueles que estavam previstos, em termos de orçamento nas duas primeiras versões, sendo que este ano estes documentos se encontram associados àquilo que é a taxa de inflação, uma questão que tem grande influência orçamental. Em termos de valores, referiu que o orçamento da receita se encontra no valor de trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil euros e o orçamento da despesa, encontra-se no valor de trinta e nove milhões e dez mil euros, resultando num saldo positivo orçamental que se propõe de trezentos e quarenta e quatro mil euros. Referiu que, no ano passado, apresentaram um orçamento que estava na casa dos trinta e cinco milhões de euros, que se tivesse já incorporado aquilo que foi a descentralização de competências, teria tido um valor superior, visto que esta questão teve um impacto de cerca de três milhões de euros neste novo orçamento, muito conectado com as despesas de pessoal, ou seja, este orçamento foi pensado de forma a amortizar o impacto da descentralização de competências. Outra grande variável deste orçamento prende-se com a questão da inflação e a sua projeção, relativamente àquilo que são os dados que têm chegado em termos de execução orçamental para este ano, nomeadamente, no que diz respeito aos custos de aquisições, quer na parte de obras, quer na parte do capítulo de aquisições de bens e serviços. Nesse sentido, orçamentaram também aquilo que são os aumentos de pessoal para o próximo ano, de acordo com aquilo que são as regras orçamentais. Disse que tentaram neste orçamento jogar pelo seguro, uma vez que há dois escalões nos aumentos da função pública, um para a os trabalhadores na categoria de técnico superior, onde se falava de um aumento de cerca de cinquenta euros, como valor referencial, e um outro aumento para trabalhadores na categoria de assistentes operacionais, de cerca de cem euros. Nesse sentido, e tendo em conta que esta questão ainda pode sofrer alterações devido à inflação, o município tomou como referencial, um aumento de cerca de cem euros a todos os trabalhadores, de forma a terem capacidade de encaixe relativamente àquilo que possam vir a



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ser eventuais surpresas. Desta forma, verifica-se um impacto de vinte e dois para vinte e três, com aquilo que é a questão de pessoal, em termos da descentralização de competências, não devendo andar longe dos três milhões de euros, sendo que o valor apontado pelo FAM no seu parecer é o mesmo. Deu, ainda, conta de uma situação que o preocupa bastante, que se prende com aquilo que é a taxa de absentismo na área da educação, tendo solicitado um relatório com cerca de sete meses, a fim de ter uma perceção no final do ano do que isso possa significar. No entanto, acrescenta que a perceção que têm é que o absentismo é mais elevado do que aquilo que tem sido a sua experiência, em termos do município. Referiu que a Chefe de Divisão da Área da Educação, da Câmara Municipal do Fundão, comunicou que saíram recentemente os dados relativos aos raius sobre o número de auxiliares por agrupamento. No caso do Agrupamento de Escolas do Fundão foi referenciado que estes se encontram abaixo daquilo que era a expectativa, sendo que este raius se encontrava na casa dos cerca de sessenta auxiliares e apenas se encontram cinquenta, ou seja, uma diferença de dez auxiliares, uma diferença que classifica como grande, ao acrescentarmos aquilo que é a problemática em termos das substituições. Um problema muito sério, sobretudo, em territórios como o nosso, onde existem vários espaços escolares abertos, o que faz com que as substituições em alguns sítios não sejam um reforço ou uma exigência maior para os que ficam. Em termos de aquisição de bens e serviços, referiu que fizeram um exercício um pouco diferente, aplicando uma fórmula de cerca de oito por cento do aumento geral dos bens e serviços. Disse que nalguns pontos já têm valores mais concretos, noutros ainda se encontram à espera daquilo que possam ser as atualizações, nomeadamente, em resíduos, águas e saneamentos, uma vez que esses valores ainda não se encontram atualizados em alta e, até o próprio Orçamento do Estado traz questões ligadas a esta questão. Acrescentou que já têm um valor de referência, relativamente àquilo que foi o concurso público de recolha de resíduos presente à última reunião de câmara, um valor que é sensivelmente o dobro daquele que estava referenciado no concurso anterior. Nesse sentido, referiu que estes valores já o têm como referência para aquilo que possa ser o próximo ano. No que diz respeito às transferências correntes, referiu que o valor é um pouco superior àquele que tinham orçamento no ano passado, uma parte devido à transferência de competências, uma vez que há uma vertente nas transferências correntes, em termos daquilo que é a gestão corrente da escola, os custos associados às energias, às pequenas compras, que o município descentralizou, fazendo um acordo interno administrativo que levaram à Assembleia Municipal, de forma a manter uma maior autonomia, também na parte dos diretores. Nesse sentido, em termos daquilo que é o total das despesas correntes, este orçamento de despesa aponta para um valor de cerca de vinte e quatro milhões de euros. Relativamente às despesas de capital, o valor colocado é de cerca de



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quinze milhões de euros, sendo que dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros, é o valor que têm previsto de pagamento do serviço de dívida e redução do serviço de dívida para o próximo ano. Na parte de investimento têm um valor de dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil euros e, na parte de transferências de capital, um valor de um milhão, setecentos e setenta e nove mil euros. Informou, ainda, que um dos capítulos que está entre as transferências de capital e as transferências correntes, é o capítulo da delegação de competências para as Juntas de Freguesia, onde se propõe um aumento de dez por cento, relativamente à delegação de competências para as Juntas de Freguesia, considerando que este é um valor justo para cumprirem aquilo que são as competências delegadas. Nas restantes estruturas associativas, mantiveram-se os valores, acompanhando de perto todo o movimento associativo, uma vez que existem apoios sempre mais pontuais, em termos de investimento. No que diz respeito ao capítulo do investimento, destacou alguns aspetos que, na sua opinião, são importantes. Começou por referenciar as duas grandes intervenções que decorrem atualmente no Fundão, a continuação das obras do Cine-Teatro Gardunha e do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas que, no próximo ano, ainda estarão em execução e, eventualmente, uma parte poderá transitar para o ano de 2024. Nesse sentido, referiu que o valor que está conectado com estas duas grandes intervenções é de cerca de seis milhões de euros. Relativamente às outras vertentes, referiu que têm sempre uma parte de cerca de um milhão e trezentos mil euros, destinado ao apoio às estruturas básicas e, uma parte significativa de cerca de quinhentos mil euros conectada com a rede viária. O restante encontra-se conectado com pequenas requalificações e, sobretudo, com as questões de reforço da rede de infraestruturas de água e saneamento, onde deixam sempre também um valor associado nesse capítulo, que acaba sempre por ter alguma execução. Outra vertente, que o Senhor Presidente referiu como uma área muito relevante e que entra em força neste orçamento, é a área da habitação. Deu conta que, neste momento, têm já aprovado no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, um valor para a componente da habitação de cerca de treze milhões e meio de euros e existe uma candidatura em vias de ser aprovada de mais de dez milhões de euros, o que resulta num valor de mais de vinte milhões de euros, em termos de habitação, aprovado para os próximos anos. Para além disso, deu conta que têm um pré-acordo que estão agora a formalizar, entre a CIMBSE, o IRHU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e alguns dos municípios da CIMBSE, para o Programa de Arrendamento Acessível que, no caso do Fundão, estará em cerca de vinte e cinco milhões de euros, ou seja, no capítulo da habitação, nos próximos anos e no âmbito do PRR, este valor poderá ser de cerca de quarenta e cinco milhões de euros, em três vertentes: através do Programa de Arrendamento Acessível, o programa de habitação urgente, muito conectado com a



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

vinda de migrantes para o nosso concelho e com o programa 1.º Direito. No que diz respeito ao programa de habitação urgente, referiu que, em termos de candidaturas, já existe uma parte aprovada relevante de mais de dez milhões de euros, estando, neste momento, outros dez milhões de euros em análise, que trazem consigo uma enorme probabilidade de também virem a ser acolhidos, acrescentando o Senhor Presidente que esta área da habitação tem sido também um dos grandes capítulos de investimento nos últimos anos. Disse que este orçamento faz uma transição, em termos da sua priorização em valores, para aquilo que será o próximo ano e os anos seguintes, relativamente a estas candidaturas para a área da habitação, uma vez que considera que é aqui que o município deve apostar e aproveitar os recursos que tem disponíveis, para responder à questão das rendas a custo acessível, uma das questões-chave e mais relevantes, em termos de habitação no nosso concelho, bem como, questões ligadas à mobilidade de migrações que, nesta questão da habitação, uma resposta para ajudar no primeiro ano de estabelecimento, através do programa BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, no qual o município se tem posicionado de forma muito relevante. Relativamente ao programa 1.º Direito, trata-se de um programa de resposta à habitação de cariz social, onde este ano o foco se prende muito com o reforço de aquisições de alguns imóveis, a componente mais de projeto que também vai na aquisição de bens e serviços e o lançamento de procedimentos concursais, referindo que o ano de 2023, será um ano mais de componentes mais de projetos e de lançamento de procedimentos, podendo existir alguma execução. Dito isto, referiu que esta área da habitação é uma área em que este ano se estão a lançar para um dos maiores investimentos, do ponto de vista público, destes últimos anos, relativamente à área da habitação quando comparada com outras áreas. Seguidamente, referiu outras vertentes como o posto da GNR, que é uma das questões que se encontra no orçamento por definir, bem como as questões da transição do Portugal 2030, já posicionadas, sempre a definir, uma vez que são questões que ainda carecem da aprovação de algumas candidaturas, sobretudo, ligadas à requalificação urbana, nomeadamente da Avenida e no que toca à questão da Central de Transportes. Sobre esta questão, o Senhor Presidente acrescentou que deu um prazo até abril do próximo ano, para fechar um possível acordo com a Auto Transportes do Fundão, relativamente ao seu funcionamento como central de transportes. Caso não cheguem a acordo, terá de ser pensada uma outra solução, provavelmente, aquela que foi pensada inicialmente, de um projeto que se encontra feito, em termos de arquitetura, junto à estação. Na área da saúde, no que diz respeito à saúde familiar do concelho, em termos de intervenção, referiu que estão neste momento a fazer candidatura até ao final do ano, para o apoio à unidade de saúde familiar, no antigo hospital e têm também, algumas intervenções conectadas com duas áreas de candidatura:



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma na área da saúde em termos de envelhecimento ativo, através de um centro de reabilitação cognitiva, sendo este um dos projetos de maior dimensão que se pretende desenvolver nos próximos tempos e, a vertente dos Bairros Comerciais Digitais, mais conectados com o comércio tradicional e também com candidaturas ao PRR. Referiu, ainda, a questão da preparação do projeto de expansão da Zona Industrial do Fundão, que se encontra também refletida neste orçamento, de forma a começarem os trabalhos preparatórios no ano de 2023. Continuando a sua intervenção, deu conta que o município está a ponderar retomar um programa de apoio às famílias e ao comércio local, próximo daquilo que aconteceu na altura da pandemia Covid-19, de forma a combater a questão da inflação, que acaba por afetar a nossa população mais desfavorecida. Nesse sentido, referiu que espera que este assunto já esteja fechado nas próximas semanas, para que o mesmo possa arrancar no primeiro trimestre do próximo ano. No âmbito do parecer enviado pelo FAM, referenciou uma questão que lhe pareceu um pouco otimista, o facto de o FAM apontar para uma eventual saída do programa, perante um quadro que apontam, relativamente ao índice de endividamento, uma vez que o município quando atingir um índice de endividamento abaixo do 1.5 poderá sair do programa do FAM. Nesse sentido, referiu que o município se encontra perto dos 2, apontando o FAM no seu parecer, que no próximo ano há possibilidade de o município se encontrar num índice de 1.5, o que significa que em dois anos orçamentais, o município poderá estar abaixo deste índice e poderá sair do programa do FAM. Contudo, o Senhor Presidente aponta que esta saída ocorra no prazo de dois a três anos e não de um a dois anos, como é apontado no parecer do FAM. Em termos de dívida, referiu que iniciaram com valores muito próximos dos cerca de noventa milhões de euros e, neste momento, encontram-se perto dos cinquenta milhões de euros, ficando desta forma próximos dos municípios que cumprem os limites do endividamento, que apenas com a redução progressiva da dívida será possível alcançar este objetivo de forma sustentável. Relativamente às percentagens referentes às grandes opções do plano, referiu que quarenta e cinco por cento das grandes opções do plano estão ligadas à inovação, investimento e emprego, vinte e dois por cento estão ligadas a equipamentos sociais e de desenvolvimento, vinte por cento estão ligadas ao ambiente e qualidade de vida e cerca de treze por cento estão ligadas ao desenvolvimento local. Terminando a sua intervenção, deu conta que relativamente à eficiência energética, o município está, neste momento, muito próximo da conclusão da mudança de toda a luminária para o sistema de *leds* e, nesse sentido, no próximo orçamento irão avançar com o projeto fotovoltaico em todos os edifícios públicos que considerem relevantes e que tenham capacidade para ter estes painéis, para aquilo que será um grande programa para o consumo de energia. Dito isto, disse que estão neste momento a preparar esse concurso público, para que o mesmo





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

possa ser lançado ainda este ano, de forma a promover aquilo que possa ser uma redução de consumo, quer de entidades públicas, privadas ou coletivas, que queiram entrar nesta comunidade energética que o município tem estado a preparar.

Após a apresentação do ponto feita pelo Senhor Presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por cumprimentar todo o executivo e, em relação a este ponto referente ao orçamento, e usando algumas das expressões que o Senhor Presidente colocou durante a apresentação destes documentos previsionais para o ano de 2023, disse que, de facto, entendem que este orçamento de 2023 está muito conectado com várias candidaturas e, nesse sentido, depende naturalmente do seu resultado. Seguidamente, disse que o Senhor Presidente referiu que é tudo feito para a transição para o Programa 2030 e pelo PRR, naturalmente, acrescentando que mal seria se não fossem capazes de aproveitar essas verbas. No entanto, acrescentou que não deixa de ser um orçamento que dá continuidade ao orçamento anterior, sendo isso perceptível nos documentos previsionais, nomeadamente, com a conclusão de duas obras que estão em curso, mas também não deixa de ser, novamente, um orçamento que, a par do de 2022, antevê com maior evidência, na sua perceção e porque várias rubricas aparecem com um orçamento não definido, que nos encontramos perante um orçamento de fim de ciclo, neste caso da atual presidência. Seguidamente, referiu que o Senhor Presidente mencionou basicamente todos os pontos, no entanto, na sua análise não conseguem antever na saúde, a conclusão da medicina nuclear, bem como, a questão da unidade de saúde familiar. Relativamente à questão da rede de estradas e rede viária, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não têm o mesmo ponto de vista, uma vez que o Senhor Presidente mencionou cerca de meio milhão de euros, no entanto, aquilo que aparece na rede de estradas e rede viária, é um valor muito residual, porque a verba que o Senhor Presidente apresentou é no global e depois deverá ser mais detalhada. Contudo, aquela que conta no detalhe é esta e, nesse sentido, não veem um valor que seja capaz de fazer e promover grandes melhoramentos. Prosseguindo a sua intervenção, saudou aquilo que foi a inscrição nestes documentos previsionais do quartel da GNR do Fundão, uma vez que foram críticos aquando da sua retirada nos anos anteriores, onde nem sequer tinha um financiamento previsto e saúdam, naturalmente, esta inscrição, também mencionando que, para 2023, não está qualquer verba atribuída, acreditando que, se calhar, já estavam a contar com outras possíveis alterações que agora surgiram, visto que só há verba associada ao quartel para o ano de 2024. No que diz respeito aos transportes e mobilidade, conseguem perceber que cai, de alguma forma, ou não há ambição a questão da mobilidade a pedido, referido que esta foi sempre uma “bandeira” do Senhor Presidente. Contudo, entendem que ela foi de alguma forma deixada de lado, mantendo-



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

se por ali na esperança daquilo que o Senhor Presidente falou de estar conectado com as possíveis candidaturas e possíveis parcerias, que tendem a ganhar escala, referindo, ainda, que a verdade expressa é que não há essa ambição. Relativamente à central intermodal, disse que gostaria muito que se chegasse a um acordo, porque se há obra urgente nessa matéria, é esta da central intermodal. Acrescentou que sabem que as obras não se fazem de um dia para o outro, que há necessidade de cumprir procedimentos, no entanto, espera que não se esqueçam deste projeto, se o acordo não se lograr fazer. Em seguida, referiu aquilo que considera ser uma ausência de ambição na requalificação urbana das freguesias, referindo que apenas contamos com cerca de cinquenta mil euros nesta rubrica em concreto, o que acaba por refletir que as freguesias e a nossa malha rural não são uma prioridade para o ano de 2023. Prosseguindo, saúdam o facto de terem tido capacidade de colocar neste orçamento e nestes documentos previsionais, o tema habitação, um tema urgente para o nosso concelho, uma vez que existem, de facto, verbas para emprego e habitação, para apoio ao arrendamento comercial e incubação, no entanto, não têm, neste momento, ao serviço dos fundanenses e de todos aqueles que queiram fazer vida no Fundão, rendas acessíveis. Acrescentando que é necessário e, nesse sentido, deixou um apelo, referindo que caminham em duas frentes, naquela que é capacidade de acolherem pessoas e naquela que é de “não tanta capacidade” de fixar pessoas e, nesse sentido, deixou o apelo de que é necessário fazer esse equilíbrio de ajudar quem chega e manter e dar oportunidades a quem está. Reiterou que é necessário fazer este equilíbrio, uma vez que assistimos cada vez mais a jovens que saem do concelho do Fundão, para arrendar casas em concelhos vizinhos, porque o município não é capaz de criar esse equilíbrio que mencionou, fazendo com que os fundanenses sintam que estão a ser deixados para trás, algo que não pode de maneira nenhuma acontecer, porque isso cria um sentimento nas pessoas de que estão a ser preteridas. Referiu que ao mencionarem que somos “terra de acolhimento”, devemos sê-lo efetivamente para tudo, acrescentando que esse é o desejo dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, esperando que este tema da habitação seja para todos e possa ir ao encontro das necessidades de todos os que queiram trabalhar, residir ou construir vida no nosso concelho, impedindo que os nossos jovens não encontrem aqui um caminho possível de vida. Por sua vez, referiu que é com algum lamento que verificaram que no âmbito da inovação, investimento e emprego, que é um dos objetivos deste orçamento para 2023, que têm o desenvolvimento rural e a agricultura, e o plano do desenvolvimento rural, como aquilo que é a menor atribuição de verba no seu todo. Refere que é dada e colocada uma dimensão a outros fatores, nomeadamente, ao empreendedorismo, à inovação e internacionalização, com verbas acima de um milhão de euros, contudo, o desenvolvimento rural e a agricultura, ficam muito abaixo desse ponto e, nesse



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentido, gostariam de ter neste orçamento de 2023, um maior relevo e uma maior aposta, naquilo que é o desenvolvimento rural e agrícola, no plano de desenvolvimento rural que é apresentado no objetivo, inovação, investimentos e emprego. Acrescentou que percebem, e que veem com expectativa aquilo que serão os próximos meses, relativamente ao Regadio a Sul da Gardunha, uma vez que aquilo que resulta dos documentos previsionais, é um montante meio “envergonhado” e o Regadio da Cova da Beira, também com um valor mais baixo, quando na sua opinião deveriam insistir e promover medidas de capacitação dos nossos agricultores e de eficiência da nossa agricultura. Nesse sentido, disse que lhe parece que este pelouro do desenvolvimento rural e agricultura, fica um pouco ao abandono nestas grandes opções do plano para 2023. Por último, e não querendo alongar-se mais, uma vez que este orçamento voltará na próxima reunião de câmara, agradeceu a entrega do parecer do FAM e referiu que, não podiam deixar de reiterar que os próximos três anos, serão de orçamento em orçamento, um orçamento de gestão que reflete o término de um ciclo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Começou por agradecer a intervenção da Senhora Vereadora e quis deixar alguns apontamentos, relativamente a algumas questões que a Senhora Vereadora levantou, nomeadamente, no que diz respeito a alguns projetos de pequena dimensão, mas relevantes naquilo que é o conjunto do território do concelho e, algumas questões também conectadas com o desenvolvimento rural ou agrícola. Referiu que este orçamento tem verbas muito significativas, em termos de transferências correntes e capitais, estimando-se que o conjunto dessa verba deverá andar acima dos quatro milhões de euros, por ano, sendo que grande parte desse valor está conectado muitas vezes com projetos que são feitos em parceria ou que complementam o esforço de outras entidades, desde Juntas de Freguesia, IPSS's (instituições particulares de solidariedade social) e misericórdias, no caso social. No caso das Juntas de Freguesia referiu que, muitas vezes, os projetos estão relacionados com a melhoria do seu espaço urbano. Acrescentou que é verdade que alguns com a delegação de competências, também têm verbas que foram enquadradas naquilo que possam ser essas mesmas melhorias, sobretudo, quando se trata de freguesias rurais, reiterando que neste orçamento fazem a proposta de um aumento de dez por cento dessas mesmas transferências, bem como outras entidades do sistema científico, associações de desenvolvimento rural, associações de produtores agrícolas e florestais, aparecendo nessa vertente, aquilo que são questões ligadas à transformação da paisagem, programas de transformação de paisagem da própria Serra da Gardunha, que são projetos de consórcio. Nesse sentido, disse que muitas vezes quando se vê alguns valores, esse valor acaba por não ser equivalente àquilo que é um investimento, quando se trata de consórcios, desta forma, disse que aquilo que acham é que



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mesmo que este valor seja pequeno e que, eventualmente, o município possa ser o executor, e que seja um valor maior que, eventualmente, estejam a transferir, ou seja, pode ser por modelo de transferência, mesmo não sendo o município o executor, acaba por cofinanciar quem faz essa mesma execução, algo que deve ter sempre um reflexo e abrir muitas vezes rubricas, uma vez que quando não tem a certeza do modelo de execução de uma determinada intervenção, é através de outras entidades parceiras ou através do próprio município, serem os executores diretos. Nesse sentido, referiu que há sempre uma rubrica aberta, caso não seja por transferência e sim, por execução direta, podendo-se proceder a uma alteração orçamental que poderá, eventualmente, dar resposta a essa questão. Dito isto, disse que estas vertentes não se encontram de maneira nenhuma esquecidas, tratando-se de vertentes que estão muito conectadas com aquilo que é o modelo de trabalho que têm, em termos de consórcios de desenvolvimento para determinado tipo de respostas, protocolos de apoio e apoios mais diretos, quando se trata da componente de investimento e da delegação de competências, que também foi reforçada nesse sentido. Continuando, referiu que este é um orçamento que tem consigo uma componente de continuidade, uma vez que no próximo ano ainda se encontra no âmbito do programa 2020, ou seja, estarão perto de culminar aquilo que são as intervenções que contam com o apoio deste programa. No que diz respeito à intervenção na área da medicina nuclear, disse não se recordar do valor que está a transitar para o próximo ano, mas disse que o mesmo seria de cerca de duzentos mil euros, acrescentando que nessa mesma intervenção da medicina nuclear, a obra física está muitíssimo avançada, prestes a terminar. Deu ainda conta que fizeram um acordo com o Centro Hospitalar da Cova da Beira para que os equipamentos que irão ser colocados nesta infraestrutura que está a ser construída o sejam através deste centro hospitalar, exceto um que virá do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Este acordo resulta daquilo que é a ilegitimidade, em termos financeiros, do quadro comunitário, dado que se trata de um equipamento de natureza hospitalar e não de saúde primária, sendo os mesmos elegíveis, algo que para o município, em termos daquilo que são os equipamentos, não era elegível. Nesse sentido, o município deixou de ser o executor, passando a ser o Centro Hospitalar da Cova da Beira e, nesse sentido, o município, quer através do programa das rubricas de transferências, ou de capital, ou correntes, irá complementar esse esforço através de um acordo que tem estabelecido com o centro hospitalar. Relativamente à área da habitação, o programa de habitação do município resulta da Estratégia Local de Habitação que responde a vários públicos e que foi aprovado por unanimidade, quando foi presente a reunião de câmara, tendo seguido posteriormente para a Assembleia Municipal. Esta estratégia reflete vários pontos, várias necessidades e dá três tipos de respostas, algumas delas com valores já aprovados e bastante



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

significativos, de cerca de treze milhões de euros. Disse não se recordar de um projeto, nestes últimos vinte e cinco anos, de aproveitamento de fundos comunitários, ou de outra área de investimento direto do município, que fosse superior a cinco milhões de euros. Ainda no âmbito da resposta à habitação de urgência, disse que o concelho do Fundão, com esta crise de migrantes timorenses, recebeu cerca de cento e trinta cidadãos, o que demonstra a capacidade de resposta do Fundão, ao ter uma estrutura local interdisciplinar pronta para este tipo de situações e que metade destes cidadãos, já possui emprego. Desta forma, esta também é uma parte que está prevista no orçamento, em termos de investimento, o reforço nas respostas na área das migrações, algo que considera muito importante. Relativamente à falta enorme de habitação com rendas acessíveis, disse que este é um problema enorme em todo o país. Contudo, no Fundão, talvez pela sua dinâmica, mais económica e de atração de determinado tipo de recursos, essa pressão acaba por ser ainda maior regionalmente. Nesse sentido, esta questão, conectada com os nossos migrantes, é uma área que têm estado a trabalhar e irão continuar no futuro, sendo este um motivo de grande orgulho, bem como todo o trabalho que tem sido feito por algumas empresas fundanenses, que têm ajudado estes migrantes naquilo que é a sua integração. Concluindo a sua intervenção, disse que é fundamental que nos próximos anos possa haver mais respostas públicas, um pouco por todo o lado, que permitam a inclusão destes migrantes no nosso País.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que esteve analisar a rubrica relacionada com a habitação e que um dos aspetos que lá estava referido, é que está previsto o investimento de um milhão e duzentos mil euros para o arrendamento de casas, no entanto, nas receitas o valor que está previsto receber é só de quarenta e nove por cento desse valor. Nesse sentido, referiu que se a bolsa de imóveis que é criada com o objetivo de apenas apoiar cinquenta por cento no primeiro ano, se o objetivo é fixar estas, estes dados revelam que esta bolsa não tem surtido efeito. Visto que seria expectável, passados tantos anos, que progressivamente o financiamento da autarquia baixasse para cinquenta por cento, constatando-se que ano após ano, continua nos cinquenta por cento. Dito isto, disse que ou ele não está a ser implementado e não estão a ser cumpridas as regras, ou se estão a ser cumpridas as regras, o que estão a assistir é que o Fundão é uma plataforma de movimentos de entra e sai, nomeadamente, ao nível de pessoas qualificadas. O Senhor Presidente referiu que esta rubrica continha todas as locações, desde habitação social, outras locações de edifícios, bem como, a questão desse programa. Dessa forma, esse é o valor da receita global que conseguem relativamente a essa questão, sendo a projeção do município de cerca de cinquenta por cento. Referiu que o município não apoia cinquenta por cento da renda,



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apoiam apenas um valor máximo de cento e cinquenta euros do valor da renda, durante o primeiro ano, sendo essa a norma, uma vez que nos dias de hoje, a renda média que se paga no Fundão, é superior a trezentos euros, deixando o exemplo de um T2, que hoje não é possível arrendar por menos de quatrocentos euros. Após a justificação deixada pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse ter falado no valor de um milhão e duzentos mil euros, porque consegue avaliar a rubrica, porque a rubrica que está aberta fala em um milhão e meio, ou seja, na locação de imóveis, referindo que já tentou reduzir a mesma para um milhão e duzentos. Contudo, acrescenta que isto vai ainda a um outro aspeto, referindo que para os Senhores Vereadores não é fácil ler estes dados, porque se retirarem do orçamento as despesas de pessoal e enquadrarem tudo o que são rubricas de outros, embora eles possam aparecer discriminados, trata-se apenas de vinte por cento do orçamento, o que na sua opinião, é muito complicado de analisar, porque está tudo em rede. O Senhor Presidente disse que devia haver algum engano, porque ao analisar a página um do relatório, onde consta um resumo orçamental do relatório, onde refere na rubrica outras despesas correntes, no âmbito da despesa, um valor de duzentos e setenta e quatro mil euros e na rubrica outras despesas de capital, um valor de mil e trezentos euros, ou seja, o valor que está definido em orçamento de trinta e nove milhões de euros. Nesse sentido, refere que estes dois valores, em trinta e nove milhões de euros, não têm relevância, dizendo que esta observação do Senhor Vereador pode dever-se ao facto da leitura que possa ter feito, nalguma rubrica. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que apenas somou todas as que diziam “outras”, acrescentando que não é fácil para os Senhores Vereadores fazer esta leitura, deixando o exemplo de que quando se analisa a bolsa de arrendamento não se consegue saber qual é o valor claro e objetivo destinado a esta bolsa, bem como um valor que está destinado a famílias, programas ocupacionais de trezentos e cinquenta mil euros, referindo que fazendo uma média do mesmo, são gastos cerca de trinta mil euros mensais para programas ocupacionais. Nesse sentido, reiterou que não conseguem saber qual é que é o caminho. O Senhor Presidente referiu que esta era uma boa questão, referindo que têm sempre programas com o IEFPP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, neste caso os programas CEI e CEI+ – Contratos de Emprego e Inserção, dando conta que o município recebe várias pessoas nesse âmbito. Uma questão que têm vindo a trabalhar de forma muito sistémica, acrescentando que há um valor de despesa e um valor de receita, dado que esses programas, geralmente, têm uma taxa de financiamento com um valor médio de cerca de setenta por cento, relativamente ao custo total. Desta forma, na receita também tem de aparecer esse montante, acrescentando que por vezes os agregadores da despesa e da receita podem não ser totalmente coincidentes. De forma a ajudar na leitura, o Senhor Presidente referiu que no relatório, geralmente, vem



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mencionado o valor e depois, quais são as fontes de financiamento desse valor, várias tipologias de financiamento que são obrigatórias. Nesse sentido, referiu que o município não coloca qualquer valor, onde não esteja implícito qual será a sua forma de pagamento, ou qual a receita que lhe está alocada. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes usou da palavra novamente para reiterar que, no que toca à questão da habitação, não conseguem saber qual é que é o valor e qual é que é o investimento concreto, afirmando que passados tantos anos, não consegue saber quanto é que a Autarquia gasta, diretamente, apenas neste programa. Concluindo, referiu que seria importante saber estes valores, de forma a poderem retirar algumas ideias pré-concebidas, alguns estereótipos que circulam pelo concelho, bastando apenas referir quanto é gasto e quanto é financiado. O Senhor Presidente referenciou que o valor de investimento líquido nessa questão, deverá andar em cima dos duzentos e cinquenta mil euros.

Após a votação do ponto, o Senhor Presidente referiu que caso os Senhores Vereadores pretendam fazer alguma proposta ou questão, deverão enviar um email até ao dia dez de dezembro.

Aprovação da contratação do Revisor Oficial de Contas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Face ao disposto no nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), na sua redação atual: *«Artigo 77º Certificação Legal de Contas 1 – O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob a proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais e contas.»*, e ao estatuído no artigo 54º Lei nº 140/2015, de 7 de setembro – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: *«Artigo 54º Inamovibilidade e rotação 1 – Os revisores oficiais de contas designados para o exercício da revisão legal das contas são inamovíveis antes de terminado o mandato ou, na falta de indicação deste ou de disposição contratual, por períodos de quatro anos, salvo com o seu expresse acordo, manifestado por escrito, ou verificada justa causa arguível nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e na legislação respetiva para as demais empresas ou outras entidades.»* proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar: 1- A contratação da Sociedade de Revisores Oficiais de contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. para a Revisão Legal de Contas do Município para os Anos Económicos de 2022 e 2023, pelo valor de € 19.800,00 + IVA, com a escolha do procedimento previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º, do



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Código dos Contratos Públicos. 2- A remessa da presente proposta, para os devidos e legais efeitos, à Assembleia Municipal para competente aprovação nos termos já mencionados da REFALEI.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da contratação do Revisor Oficial de Contas)

Aprovação da adesão do Município do Fundão à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, no dia 23 de Maio de 2022, o Município do Fundão aderiu à Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos serviços de Águas; Considerando que a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) é uma associação sem fins lucrativos, com mais de 30 anos de existência, que representa e defende os interesses das entidades responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de todos os demais intervenientes neste domínio, coletivos e individuais; Considerando que, a APDA tem como membros a maior parte das entidades gestoras do sector, publicas e privadas, nomeadamente, as empresas do Grupo Águas de Portugal, Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Empresas Municipais e Intermunicipais e Concessionárias, representando cerca de 75% do Setor da Água em Portugal; Considerando que a APDA, a nível internacional, é membro ativo do World Water Council, EurEau, OCDE, Internacional Water Association e Water Europe; Considerando o convite da APDA dirigido ao Município do Fundão, para aderir como membro; Considerando que as vantagens de se tornar membro da APDA prendem-se, entre outros, com os seguintes aspetos: • possibilidade da participação nas Comissões Especializadas, Grupos de Trabalho e Núcleos da APDA, beneficiando da partilha de saberes, atualização técnica, contacto com casos práticos e partilha das melhores experiências; • desconto nas inscrições em todos os eventos promovidos pela APDA (ENEG, seminários, debates, ações de formação, etc.); • oferta de, pelo menos, um exemplar de todas as publicações editadas pela APDA; desconto na aquisição de publicações; acesso privilegiado a conteúdos reservados no Portal; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Aprovar a submissão à**





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão do convite para adesão do Município do Fundão como membro da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), pessoa coletiva n.º 501 944 893, com sede na Avenida de Berlim, n.º 15, 1800-031 Lisboa, com aprovação dos respetivos Estatutos e ficha de inscrição com indicação dos custos associados, documentos estes que seguem em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. Nº 1, nº 2 e nº 3). 2 - Submeter a adesão do Município do Fundão à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do previsto no nº 2 do artigos 56.º e artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão do Município do Fundão à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas)

Alteração e aprovação da nova minuta do Acordo de Habitação Municipal de Emergência Social

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada de 31.07.2017, a Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Acordo a celebrar em caso de emergência social, de modo a assegurar as várias respostas dadas pelos serviços de Ação Social – Cf. Anexo I; Considerando que na referida minuta de Acordo foi identificada uma habitação de tipologia T2, situada no prédio urbano, sito na Avenida Eugénia Lima, Bloco D, 2.º Esq. Trás, antigo Bairro do Fomento, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 683, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 3513, Fração L; Considerando que, por questões associadas à mobilidade dos sujeitos visados, o Município do Fundão pretende integrar uma habitação que, entretanto, vagou e que permite fazer face à necessidade manifestada; Considerando que a habitação a afetar é da mesma tipologia (T2) à anteriormente identificada e situa-se no prédio urbano, sito na Avenida Eugénia Lima, Bloco A, R/c Esq. Trás, antigo Bairro do Fomento, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 680, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 3510, Fração C; Considerando que o alojamento identificado constitui como uma resposta de apoio em situações de crise, por forma a criar uma alternativa a



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

curto prazo, com vista a (re)inserção social do indivíduo e/ou famílias, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de alterar e aprovar o teor da nova minuta de Acordo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração e aprovação da nova minuta do Acordo de Habitação Municipal de Emergência Social)

Ratificação do contrato de parceria celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades, no âmbito da Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 9 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Agenda de Inovação para a Agricultura, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro, pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente e, neste âmbito, a Iniciativa Emblemática 13 - Rede de Inovação, visa mobilizar os recursos do Ministério da Agricultura e integrar stakeholders com responsabilidade na execução da estratégia de investigação e inovação; Considerando que o Polo de Inovação da Covilhã integra a Rede Nacional de Polos de Inovação, estando previstos investimentos de recuperação e modernização das suas infraestruturas e equipamentos, condição essencial a uma adequada resposta à estratégia de reforço da capacidade de investigação e inovação no sector. Estes investimentos são imprescindíveis ao relançamento das atividades de investigação e demonstração, mas envolvendo montantes financeiros relativamente reduzidos, compatíveis com os objetivos em causa e suscetíveis de criar um Polo de Inovação capaz de responder à procura por parte dos fruticultores de novos modelos de produção adaptados às alterações climáticas, às exigências do mercado e à produção sustentável; Considerando que o Polo de Inovação da Covilhã se localiza na Cova da Beira, principal zona de produção de cereja e pêsego do país, em que, pela ausência de atividade experimental, a introdução de novas variedades e clones destas espécies e novas tecnologias na produção, sobretudo as ligadas às condições edafoclimáticas, ao surgimento de novas pragas e doenças decorrentes das alterações climáticas, se faz sem uma avaliação prévia destes fatores, conduzindo muitas vezes a fracassos e a impactos negativos na rentabilidade das explorações;



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a viabilidade do Polo assentará nos recursos humanos, materiais e financeiros que os membros da parceria afetem ao seu funcionamento, mas dependerá sobretudo da capacidade de implementar projetos de I&D+i no contexto da Agenda de Inovação para a Agricultura ou de outros instrumentos financeiros de apoio, capazes de gerar mais-valias suficientemente valorizadoras da produção e da sustentabilidade técnica, económica e financeira das explorações agrícolas e das respetivas fileiras; Considerando que o Contrato de Parceria, que faz parte integrante desta proposta, define o modelo de gestão e dinamização a adotar para o Polo de Inovação aludido; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Contrato de Parceria que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do contrato de parceria celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades, no âmbito da Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 9 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine tem por finalidade a defesa e a promoção de Bovinos da Raça Limousine; Considerando que devido à sua elevada rusticidade e docilidade, a raça Limousine adaptou-se facilmente às condições nacionais, sendo atualmente a raça com melhores resultados em linha pura e em cruzamento com as raças autóctones; Considerando que não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA LIMOUSINE pretendem organizar a **1ª Exposição e Concurso do Fundão da Raça Bovina Limousine**, que decorrerá no dia 15 de outubro de 2022, durante a 1ª Feira de Inovação Agrícola do Fundão; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta. O pagamento do valor estipulado ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei N.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine)

Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2022/2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando também, que a alínea a) do artigo 39 do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo em algumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das infraestruturas e equipamentos; Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula **“Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância”**, Proponho, nos termos do disposto nas alíneas l) e hh) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: • Aprovar despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito da alimentação dos alunos dos jardins de Infância, de acordo o reporte mensal por parte dos Agrupamentos de Escolas, que atendendo ao efetivo dos meses de setembro e outubro se estima venha a ser de 62.163,79 € (Doc.n.º2); • Aprovar a tabela anexa à presente proposta, que diz respeito ao prolongamento de Horário (Doc.n.º1); • Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo. Esta autorização de despesa fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2022/2023)

Canal da Denúncia do Município do Fundão – designação de responsável pela gestão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 9 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: O Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União e do artigo 8.º, n.º 1 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que as



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

autarquias locais estão obrigadas a criar Canais de Denúncia. A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. O Canal da Denúncia é um instrumento de autorregulação e autocontrolo que permitirá à autarquia do Fundão, perante factos conhecidos e relatados de boa-fé, atuar e corrigir eventuais atuações ilícitas e prevenir a sua ocorrência futura, garantindo o cumprimento da lei, regulamentos e procedimentos em vigor e uma atuação exclusivamente orientada para a prossecução do interesse público. A legislação em vigor relativa a canais de denúncia e aos códigos de conduta, constitui um instrumento de monitorização das medidas de prevenção e de transparência do Município do Fundão, em matéria de gestão de conflitos de interesses e da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, garantindo a segurança, confidencialidade, imparcialidade e rigor na análise e processamento das denúncias recebidas. Ao abrigo da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, compete ao Município designar os funcionários responsáveis pelo tratamento de denúncias, que devem receber formação específica para efeitos desse tratamento. Cabe ao responsável pelo programa de cumprimento normativo, zelar pela garantia e controlo da aplicação do mesmo. Face ao exposto, e em cumprimento no normativo previsto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei 93/2021 de 20 de dezembro, proponho a nomeação da Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, para responsável pela gestão do Canal da Denúncia do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Canal da Denúncia do Município do Fundão – designação de responsável pela gestão)

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que há um conjunto de medidas que os municípios devem, nos termos da lei, implementar na instituição. Entre os mecanismos que estão previstos, está o código de conduta, o plano de prevenção de riscos contra a corrupção, que foi presente a reunião de câmara, bem como o respetivo relatório. Disse que o código de conduta foi aprovado, a formação dos técnicos também decorreu ao longo do ano e continuam a prever dar continuidade a essa formação e, nesse sentido, prevê-se também como uma das medidas, a questão das auditorias internas, uma questão que também foi presente a reunião de câmara, encontrando-se, neste momento, em discussão pública, um regulamento para o efeito. Deu conta que todos estes documentos se encontram publicados no site do município conforme decorre da legislação aplicada e que têm então, um outro mecanismo que estava em falta, muito recente, que é um canal de denúncias internas. Disse que este canal já



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

existe, o município já tem este mecanismo preparado para, a qualquer momento, ser publicado na sua página da internet, contudo, faltava a designação do técnico responsável que fará o acompanhamento de todas as queixas e denúncias que serão feitas e o respetivo encaminhamento e tratamento de informação. Nesse sentido, o que trazem nesta proposta, é a nomeação desse responsável, para que depois se possa disponibilizar publicamente, no site do município, o respetivo canal de denúncias obrigatório pela legislação.

Após a explicação do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para questionar o porquê de nunca terem recorrido ou equacionado, uma gestão externa, uma gestão mista. Uma vez que isso iria salvaguardar a imagem institucional porque a perceção que pode ser criada com isto, é de falta de confidencialidade e falta de independência, visto que para todos os efeitos estão a recorrer internamente aos colaboradores.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que o canal de denúncia irá ser operado por uma entidade externa, contudo, esta nomeação é uma obrigação legal, têm de nomear um técnico que faça o acompanhamento dessas denúncias. Nesse sentido, e para ficar claro, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou se é obrigatória a indicação de um colaborador para ser responsável por essa gestão, ao qual o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto respondeu afirmativamente, visto que o município enquanto instituição tem formas de proceder ao controlo de questões desta natureza, sendo responsabilidade da própria instituição fazer esse acompanhamento com os seus próprios meios, até porque ao abrigo desta legislação, a instituição está obrigada a fazer a concentração destas denúncias, por consulta de entidades externas, quando for o caso ou se justificar. Nesse sentido e, obrigatoriamente, o município tem que ter um responsável para fazer este tratamento interno da informação, até na perspetiva da rastreabilidade da denúncia, ou seja, o técnico tem um conjunto de responsabilidades, devendo garantir a confidencialidade e garantir que a pessoa tenha acesso à tramitação da queixa que fez, eventualmente, sobre qualquer área interna do município, ou por sua vez, se a queixa for, por exemplo, externa, tem a obrigação de também encaminhar para o órgão competente, para fazer a tramitação correta dessa denúncia. Concluindo, na prática o que têm aqui é um técnico que será responsável pela tramitação interna ou externa, e fazer o acompanhamento para que a pessoa possa ter os conhecimentos devidos.

Em conclusão, o Senhor Presidente acrescentou que a pessoa proposta pelo município é a Diretora de Departamento de Administração e Finanças, Doutora Isabel Carvalho, acrescentando o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, que na própria proposta está referida a legislação segundo a qual as autoridades competentes designam os funcionários responsáveis pelo tratamento das denúncias recebidas.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2022”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do concelho Fundão; Considerando que o “Concurso de Presépios”, destinado a todos os particulares e instituições do concelho, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição da construção do presépio, a promoção da manifestação artística, bem como do espírito criativo; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte da população. Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação no “Concurso de Presépios 2022”, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2022”)

Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Rua do Arco, Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando: Que mediante requerimento, a Exma. Senhora Helena Maria dos Reis Lourenço, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo com a matrícula 41-NZ-82, na Rua do Arco, no Fundão, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, pelo facto de ser portadora de uma deficiência que lhe atribui uma incapacidade de 60%; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Exma. Senhora Helena Maria dos Reis Lourenço e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo com a matrícula 41-NZ-82, na Rua do Arco, no Fundão, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Rua do Arco, Fundão)

Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Largo do Pelourinho, Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando: Que mediante requerimento, a Exma. Senhora Cláudia Sofia Ferreira Silvestre, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo com a matrícula 56-DS-94, no Largo do Pelourinho, nº 8, na freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão, pelo facto do seu filho, Simão José Silvestre Santos, ser portador de uma deficiência que lhe atribui uma incapacidade de 95%; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.º 1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Exma. Senhora Cláudia Sofia Ferreira**



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Silvestre e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo com a matrícula 56-DS-94, no Largo do Pelourinho, na freguesias de Alpedrinha, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Largo do Pelourinho, Alpedrinha)

Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 11 de novembro de 2022, e que se transcreve:

“**Considerando:** Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do mesmo representando um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; No seguimento do requerimento apresentado pela Freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão através do qual veio solicitar a esta edilidade “a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), na Avenida Paçô Vieira”, naquela freguesia, pelo facto de existirem problemas de acesso a propriedade privada causados pelo estacionamento indevido de viaturas, qua bloqueiam o acesso; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que**



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), na Avenida Paçô Vieira, na freguesia de Alpedrinha, conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Alpedrinha)

Indemnização por danos – Sebastian Molina Paz

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada 16 de novembro de 2022, do seguinte teor:

“**I – Pretensão.** Atendendo ao teor do email apresentado pelo Sr. Sebastian Molina Paz, com o registo no Mydoc nº 13935, datado de 16.08.2022, através do qual o reclamante veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados no veículo, no âmbito de um acontecimento ocorrido no dia 04.08.2022, na estrada que liga o Telhado e o Pingo Doce, no Fundão, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto.** 1 – O Sr. Sebastian Molina Paz veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados no seu veículo, cuja identificação não foi remetida, no âmbito de um acidente alegadamente ocorrido no dia 04.08.2022. 2 – O requerente invoca que se deslocava com o seu veículo pela estrada que liga o Telhado ao Pingo Doce (estrada das castanheiras) e onde existia um buraco na via sem sinalização, o qual provocou o rebentamento de dois pneus. 3 – Para o efeito, o requerente juntou ao processo alguns elementos de prova, a saber: a) Fatura/recibo de reparação de duas jantes, emitido pelo empresário em nome individual Filipe Manuel Lopes Neve, cujo montante total é de **100,00 € (cem euros)**; b) Fotografias de uma depressão na berma de uma via. 4 – Os serviços municipais competentes prestaram informação sobre a questão em apreço, em 26.08.2022, que foi junta ao processo em devido tempo e onde referiram que *“após deslocação dos serviços ao referido local, não foi possível localizar o buraco identificado na foto em anexo.”* 5 - O requerente foi notificado por email, datado de 07.09.2022, para juntar ao processo outros elementos de prova da ocorrência, designadamente identificar o local exato da ocorrência, indicar testemunhas, enviar fotografias do local e dos danos no veículo, e remeter o auto de ocorrência da GNR – Guarda Nacional Republicana, mas



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nunca os fez chegar ao presente processo. **III – Fundamentação de Direito.** 1 - Tal pretensão insere-se nas normas da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais pessoas coletivas públicas, no domínio dos atos de gestão pública, sendo enquadrada a nível constitucional pelo artigo 22.º da CRP e regulamentada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro; 2 - A Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, aplica-se apenas a ações e omissões adotadas no exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo. A responsabilidade civil extracontratual é, portanto, uma obrigação que recai sobre uma entidade envolvida em atividade de natureza pública que tiver causado prejuízos aos particulares (fora do contexto de uma relação contratual, evidentemente); 3 - A responsabilidade por danos decorrentes do exercício da função administrativa encontra-se prevista nos artigos 7.º a 11.º do regime introduzido pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, sem prejuízo das disposições gerais previstas nos artigos 1.º a 6.º; 4 - Podemos, então, sistematizar a responsabilidade da função administrativa, individualizando duas modalidades, a responsabilidade por factos ilícitos e a responsabilidade pelo risco, sendo que no caso sub judice a mesma se reporta à responsabilidade por factos ilícitos; 5 - No âmbito da responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito, o artigo 7.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, estipula que o estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício, provocando, desse modo, danos na esfera jurídica do particular; 6 - O n.º 4 da presente disposição legal determina, também, que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado do comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, mas devam ser atribuídos a um funcionamento anormal do serviço (n.º 3); 7 - Nos termos da lei existe funcionamento anormal do serviço quando, atendendo às circunstâncias e a padrões médios de resultado, fosse razoavelmente exigível ao serviço uma atuação suscetível de evitar os danos produzidos; 8 - Por outro lado, o Estado é solidariamente responsável para com os titulares dos seus órgãos, funcionários e agentes, quando estes hajam atuado com dolo ou culpa grave, no exercício das suas funções e por causa desse exercício (artigo 8.º, n.º 2); 9 - Também existe ilicitude quando a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos resulte do funcionamento anormal do serviço, segundo o disposto no n.º 3 do artigo 7.º (artigo 9.º); 10 - De fora da responsabilidade exclusiva ou solidária do Estado ficam unicamente os atos pessoais cometidos pelos titulares dos órgãos, funcionários ou agentes no exercício das suas funções, mas não por causa desse



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

exercício; 11 - Ora, para que se efetive a responsabilidade da administração (município) por facto ilícito, e a consequente obrigação de indemnizar, importa a verificação concomitante de alguns requisitos: a) o **facto** – Diremos que se trata de um comportamento ou conduta do órgão ou agente, e que a lei refere que pode revestir a forma de ação ou omissão; b) a **ilicitude** – Advinda da ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais emitidas com vista à proteção de interesses alheios. É ilícito o ato que viole normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como aquele que viole normas de ordem técnica e de prudência comum; c) a **culpa** - Nexa de imputação ético-jurídica, que na forma de mera culpa (negligência) traduz a censura dirigida ao autor do fato por não ter usado da diligência que teria o homem normal perante as circunstâncias do caso concreto ou neste âmbito de responsabilidade. A Culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor, presumindo-se a existência de culpa leve na prática de atos jurídicos ilícitos ou sempre que tenha havido incumprimento de deveres de vigilância (artigo 10.º). De acordo com o princípio do ónus da prova a que alude o artigo 342.º do Código Civil é o lesado quem tem de alegar e demonstrar a culpa do autor da lesão, salvaguardando os casos de existência de presunção legal de culpa supra referido; d) o **dano** - a ocorrência de um dano poder-se-á definir como o prejuízo, desvantagem ou perda de natureza patrimonial ou não patrimonial causados em bens jurídicos, e que sem eles não existe dever de indemnizar; e) o **nexo de causalidade** – Verificada entre a conduta do agente e o dano efetivo. Assim, a ação e a omissão do agente tem de ser condição concreta do evento e, em abstrato, deve ser adequada ou apropriada ao seu desencadeamento; 12 - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos transportes e comunicações, competindo às Câmaras Municipais administrar o domínio público municipal (artigo 23.º n.º 2 alínea c) e artigo 33.º n.º 1 alíneas ee) e qq)). **IV – Conclusões.** 1 - Elencados todos os factos deste processo, e enunciados que foram todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, cabe apurar se estão verificados os pressupostos de responsabilidade civil no caso *sub judice*. 2 - Do email remetido pelo requerente, o Sr. Sebastian Molina Paz, afirma-se, então, que: a) O incidente ocorreu num espaço integrado no domínio público municipal do Município do Fundão (via pública), na estrada que liga o Telhado ao pingo doce, Fundão (estrada das castanheiras). b) Do incidente resultaram danos no veículo do reclamante, cuja reparação foi orçamentada em 100,00 € (cem euros); 3 - Ao presente processo foram juntos, pelo reclamante, elementos de prova, tais como: a) Fatura/recibo de reparação de duas jantes, emitido por *Filipe Manuel Lopes Neve*, cujo montante total é de **100,00 € (cem euros)**; d)



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fotografias de uma depressão na berma de uma via. 4 – Os serviços municipais competentes prestaram informação sobre a questão em apreço, em 26.08.2022, que foi junta ao processo em devido tempo e onde referiram que “*após deslocação dos serviços ao referido local, não foi possível localizar o buraco identificado na foto em anexo.*” 5 - O requerente foi notificado por email, datado de 07.09.2022, para juntar ao processo outros elementos de prova da ocorrência, designadamente identificar o local exato da ocorrência, indicar testemunhas, enviar fotografias do local e dos danos no veículo, e remeter o auto de ocorrência da GNR – Guarda Nacional Republicana, mas nunca os fez chegar ao presente processo. 6 - Sucede que, pese embora o Município do Fundão seja a entidade a quem compete deliberar sobre tudo o que interessa à comodidade e segurança nas ruas e demais lugares públicos, verificamos que no caso em apreço não foi possível aos serviços municipais competentes identificar o local exato da ocorrência por falta de elementos, nem o requerente veio proceder à sua identificação. 7 - Por outro lado, o requerente não enviou a identificação do veículo, de modo a aferir a titularidade do mesmo, não remeteu fotografias que comprovem os danos no mesmo, não indicou testemunhas da ocorrência e não mandou o auto de ocorrência pela GNR – Guarda Nacional Republicana. 8 - Encontra-se, assim, suficientemente comprovada a inexistência de um facto ilícito omissivo imputável ao Município do Fundão, dado que o reclamante não apresenta meios de prova que atestem claramente os factos que descreve. 9 - Termos em que, a matéria apresentada permite concluir que não se encontram preenchidos todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, e conseqüentemente a obrigação de indemnizar pelo Município do Fundão. **V – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, entendemos que a Câmara Municipal deve deliberar no sentido da intenção de indeferimento do requerido pelo Sr. Sebastian Molina de Paz e, nessa medida, notificar o mesmo da presente decisão, bem como de que dispõe de 10 dias úteis para oferecer o que tiver por conveniente, em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos – Sebastian Molina Paz)



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação unifamiliar – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, sita em Vale Nada, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação unifamiliar – Valverde)

João Cerdeira Duarte – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua da Fonte Velha, n.º 1 – Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -; dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Cerdeira Duarte – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar – Três Povos)

António Manuel Vaz da Cruz – alteração de habitação unifamiliar para habitação coletiva (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar para habitação coletiva, na Rua da Cale, n.º 99, Fundão.



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Vaz da Cruz – alteração de habitação unifamiliar para habitação coletiva (licenciamento) – Fundão)

Joaquim Manuel Salvado Pires – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Bairro de Santo António, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Manuel Salvado Pires – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar – Alcaide)

António do Espírito Santo Salvado – construção de arrecadação agrícola – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de arrecadação agrícola, no Rossio do Magalão, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António do Espírito Santo Salvado – construção de arrecadação agrícola – Enxames)



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

João Virgílio de Oliveira Ferreira – legalização de arrumos agrícolas – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas, na Serra ou Geralda, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Virgílio de Oliveira Ferreira – legalização de arrumos agrícolas – Alcaide)

Inez Costa Pimentel – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Salgueiro

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à posse administrativa de imóvel para execução coerciva das obras, sito na Rua do Chafariz, n.º 8 e Rua do Forno n.º 3, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para execução coerciva das obras referidas, nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – o proprietário e a Junta de Freguesia, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inez Costa Pimentel – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Salgueiro)

Herdeiros de Álvaro Clemente – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à posse administrativa de imóvel para execução coerciva das obras, sito na Travessa do Carvalho, n.º 5, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para execução coerciva das obras referidas, nos termos



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

propostos no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – o proprietário e a Junta de Freguesia, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de Álvaro Clemente – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão)

Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (50%) no âmbito da ARU, referente às obras de alteração de habitação bifamiliar e garagem, sita na Rua Dr. Aurélio Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução e restituição do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão)

Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Ponte Magueja, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa)

Aida Maria Porfirio Mendes – compropriedade – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Bairro da Moagem, Fundão.





30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Fundão)

Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.603/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Santa Menina, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.603/22)

Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.604/22

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Teixugas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Pinto Barriga de Carvalho Tavares e Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares – compropriedade – Donas – parecer n.º DGU.604/22)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 24 de novembro de 2022

Total de Disponibilidades ----- 2.258.136,64€



30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 2.368.347,00€
Operações Orçamentais ----- 2.087.425,45€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 novembro de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,